

Ata - SEI nº 20/2025/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 31 de Outubro de 2025.

Assunto: **Ata Conselho Gestor UNUT.**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h10min, nas dependências da sala de Nutrição Clínica, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Camilla Siqueira Alves, Daniela Marta da Silva, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Jaqueline Medeiros da Costa, Jordana Moreira de Almeida, Juliana Gomes de Souza Araújo, Maria Cristina Cruciol Xavier, Marina Locce Antunes, Matheus Marins da Rocha Borges, Michelle Andrade Moreira e Tamires Cristina Xavier. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, Jordana, conduziu a reunião com as seguintes pautas:

- Reunião com os professores supervisores de estágio: Informou-se que no dia 05/11, às 09h40min, na sala T01 do Centro Educacional da UFTM, será realizada uma reunião com os professores supervisores de estágio e os nutricionistas preceptores, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes ao estágio acadêmico.
- Pedidos de alimentos/preparações: Orientou-se que copeiras não poderão realizar solicitação de alimentos e preparações que não estejam no cardápio padronizado do dia para a dieta do paciente, sendo essa uma responsabilidade do nutricionista da UNUT.
- Revezamento de final de ano: Informou-se que, após preenchimento das preferências da escala de revezamento, ficam escalados para trabalhar na semana do natal os nutricionistas: Matheus, Amanda, Juliana, Maria Cristina e Marina, e ficam escalados para trabalhar na semana do ano novo as nutricionistas: Daniela, Jaqueline, Maria Cristina, Michelle e Tamires.
- Escala de final de ano: Comunicou-se que os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 serão pontos facultativos, e que após o preenchimento da intenção de escala do mês por todos os nutricionistas da unidade, serão avaliadas as necessidades de adequações para a cobertura desses dias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 10h40min. Eu, Amanda Cristina Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 31/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Locce Antunes, Nutricionista**, em 31/10/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Andrade Moreira, Nutricionista**, em 02/11/2025, às 06:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Siqueira Alves, Nutricionista**, em 03/11/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 03/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Medeiros da Costa, Nutricionista**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 05/11/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 06/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 06/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 11/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Cristina Pereira Xavier, Nutricionista**, em 18/11/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 19/11/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54821491** e o código CRC **994B43BB**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 54821491